

DIÁRIO DO Sábado, 28 LEGISLATIVO

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV

1°-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB

2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT

3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB 2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB

3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI

2 - ATAS

- 2.1 87ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.2 Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 Plenário
- 3.2 Comissões
- 4 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 PRONUNCIAMENTOS
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.388

Declara de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Valadarense – Soval –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Ornitológica Valadarense – Soval –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1°-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/9/2019

Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Oficios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019; Projetos de Lei Complementar nºs 22 e 23/2019; Projetos de Lei nºs 1.152 a 1.155/2019; Requerimentos nºs 2.954 a 2.972 e 2.974 a 2.985/2019; Requerimento Ordinário nº 693/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 2.973/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Segurança Pública – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta,



Cleitinho Azevedo, Bruno Engler, Doutor Jean Freire e Charles Santos – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

 O deputado Charles Santos, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

− O deputado Tadeu Martins Leite, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 636/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Srs. César Caetano de Almeida Filho e Paulo Giovani Silveira de Melo, respectivamente prefeitos de Carmo do Paranaíba e de Serra do Salitre, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.797/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Valdir Batista da Silva, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus-Mg –, encaminhando cópia de correspondência desse sindicato ao Tribunal de Justiça do Estado, em que solicita sejam apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 1.022/2019 e ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2019. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Do Ten-Cel. PM Walter Anselmo Simões Rocha, comandante 35º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, solicitando a presença desta Casa, em 27/9/2019, na reunião de planejamento para a reintegração de posse que ocorrerá na Fazenda Cachimbeiro, no Bairro Bonanza, em Santa Luzia. (– À Comissão de Direitos Humanos.)



2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2019

Dá nova redação ao inciso IX do art. 10 e acrescenta o § 5º ao artigo 231 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso IX do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

- IX explorar diretamente, ou mediante concessão, permissão ou autorização os serviços de transporte ferroviário e aquaviário que não transponham os limites do seu território e o rodoviário estadual de passageiros;".
 - Art. 2º Fica acrescentado o seguinte § 5º ao artigo 231 da Constituição do Estado:
- "§ 5º Como subsídio ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado previsto no caput, o Estado elaborará um plano estratégico de transportes, a ser aprovado em lei complementar, com as seguintes características:
- a) contemplará todos os modais de transporte aéreo, aquaviário, rodoviário, ferroviário e rodoviário –, induzindo a utilização de cada modal nas situações em que é mais eficiente;
 - b) garantirá a intermodalidade;
- c) conterá uma programação de investimentos com pelo menos 15 anos de vigência, devendo o governo planejar suas ações e seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas;
 - d) buscará a eficiência econômica, a concorrência, a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social;
 - e) trará diretrizes e orientações para permitir e facilitar a execução de investimentos por atores privados;
 - f) articular-se-á com os planos federais e municipais de transporte vigentes;
 - g) respeitará os termos ajustados, inclusive quanto a prazos e rentabilidade contratados.".
 - Art. 3º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado João Leite

Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento
 Interno.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2019

Altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1° – Os incisos I e II do art. 210, o § 2° do art. 213 e o *caput* do art. 214 da Lei n° 5.301, de 16 de outubro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 210 - (...)

I – três anos na graduação de 3°-Sargento;

II – quatro anos na graduação de 2º-Sargento;

(...)

Art. 213 - (...)

§ 2º – As praças serão promovidas por merecimento nos seguintes períodos e frações:

I – à graduação de Subtenente, no:

- a) décimo sétimo ano após o ano-base, 1/3 (um terço) dos 1°s-Sargentos existentes na turma;
- b) décimo oitavo ano após o ano-base, 1/4 (um quarto) dos 1°s-Sargentos existentes na turma;
- c) décimo nono ano após o ano-base, 1/4 (um quarto) dos 1ºs-Sargentos existentes na turma;
- d) vigésimo ano após o ano-base, 1/4 (um quarto) dos 1°s-Sargentos existentes na turma;
- e) vigésimo primeiro ano após o ano-base, 1/4 (um quarto) dos 1ºs-Sargentos existentes na turma;
- II à graduação de 1º-Sargento, no:
- a) décimo primeiro ano após o ano-base, 1/3 (um terço) dos 2ºs-Sargentos existentes na turma;
- b) décimo segundo ano após o ano-base, 1/2 (um meio) dos 2°s-Sargentos existentes na turma;
- c) décimo terceiro ano após o ano-base, 1/2 (um meio) dos 2°s-Sargentos existentes na turma;
- III à graduação de 2º-Sargento, no:
- a) terceiro ano após o ano-base, 1/3 (um terço) dos 3ºs-Sargentos existentes na turma;
- b) quarto ano após o ano-base, 1/2 (um meio) dos 3°s-Sargentos existentes na turma.

(...)

Art. 214 – A promoção por tempo de serviço é devida ao Soldado de 1ª Classe que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo serviço e ao Cabo que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo serviço na mesma graduação, observado o disposto nos incisos I, II e IV do caput do art. 186 e nos arts. 187, 194, 198 e 203.".

Art. 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O projeto de lei complementar objetiva promover ajustes nos critérios de promoção nas carreiras dos militares do Estado integrantes dos quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Com isso, a proposição busca atender às necessidades da classe, possibilitando a correção de distorções e gerando maior satisfação no espírito da tropa. Concomitantemente, os novos critérios de promoção poderão contribuir para o resgate dos valores basilares da atividade militar, que são a disciplina e a hierarquia. Além disso, a presente medida busca preservar o modelo baseado no merecimento, essencial para a eficiência na prestação de serviços relacionados à atividade militar, e mantém o plano de carreira.

Assim, conto com o apoio dos pares para aprovação da medida que, sem dúvida, gerará maior satisfação à laboriosa classe dos militares estaduais.



Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei
 Complementar nº 46/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2019

Dispõe sobre a apuração do cumprimento do percentual mínimo de recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República, e na manutenção e no desenvolvimento do ensino, nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição da República e do *caput* do art. 201 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Para fins de apuração do cumprimento do percentual mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República, serão consideradas:
 - I as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício;
- II as despesas empenhadas, liquidadas ou não, consolidadas no Fundo Estadual de Saúde, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa apuradas ao final do exercício.
- § 1º Para fins do cálculo de que trata o *caput* deste artigo, as despesas a que se refere o inciso II do *caput* somente poderão ser consideradas até o limite de 15% (quinze por cento) do montante mínimo de recursos a serem aplicados no exercício financeiro em que for realizado seu empenho.
- § 2º Os recursos oriundos das disponibilidades de caixa vinculadas aos restos a pagar de que trata o inciso II do *caput* e posteriormente cancelados ou prescritos deverão ser efetivamente aplicados em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.
- § 3° O Poder Executivo repassará, mensalmente, ao Fundo Estadual de Saúde o valor correspondente ao percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, definido em lei complementar federal, calculado sobre o montante dos recursos previstos no inciso II do § 2° do art. 198 da Constituição da República arrecadados a cada mês.
- Art. 2º Para fins de apuração do cumprimento do percentual mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado na manutenção e no desenvolvimento do ensino, nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição da República e do *caput* do art. 201 da Constituição do Estado, serão consideradas:
 - I as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício;
- II as despesas empenhadas e liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa apuradas ao final do exercício.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das disponibilidades de caixa vinculadas aos restos a pagar de que trata o inciso II do *caput* e posteriormente cancelados ou prescritos deverão ser efetivamente aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício, ressalvado o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º – Os recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino pelo Estado serão repassados diretamente ao órgão responsável pela educação básica em conta bancária específica, observados os seguintes prazos:



I – os recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês serão repassados até o vigésimo dia do mesmo mês;

II – os recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês serão repassados até o último dia do mesmo
 mês;

III – os recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês serão repassados até o décimo dia do mês subsequente.

Parágrafo único – As diferenças entre a receita prevista e a efetivamente realizada e entre a despesa fixada e a efetivamente realizada que resultem no não atendimento do percentual mínimo obrigatório a ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.

Carlos Pimenta – Beatriz Cerqueira – Doutor Wilson Batista – Betão – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Hely Tarqüínio – Coronel Sandro – Professor Cleiton.

Justificação: Este projeto de lei visa a detalhar a forma de cálculo dos recursos mínimos a serem destinados às ações e aos serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino no Estado, a fim de dar maior efetividade ao cumprimento dessa regra constitucional.

O inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República estabelece que o Estado deverá destinar, anualmente, a ações e serviços públicos de saúde percentual mínimo de recursos calculado sobre o produto da arrecadação dos impostos de sua competência, deduzidas as parcelas transferidas aos respectivos municípios. No mesmo sentido dispõe o *caput* do art. 212 da Constituição da República, que determina a aplicação de percentual mínimo de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

No âmbito da saúde, esse percentual foi fixado na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. No seu art. 24, a norma estabelece que, para efeito de cálculo dos recursos mínimos, serão consideradas as despesas liquidadas e pagas no exercício e as despesas empenhadas e não liquidadas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.

Entretanto, não há limite para as inscrições das despesas em restos a pagar, e isso tem resultado em realizações de despesas empenhadas e não liquidadas no percentual de mais de 50% (cinquenta por cento) do montante destinado ao cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado no exercício financeiro. Ou seja, na realidade atual do Estado, há um excesso de despesas inscritas em restos a pagar. Esta proposição visa a evitar essa situação, criando um limite para a consideração dessas despesas para fins do cumprimento do percentual mínimo instituído no texto constitucional.

Com relação ao percentual mínimo das receitas de impostos e transferências a ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino por parte do Estado, este projeto de lei propõe regramento semelhante ao adotado para a apuração da aplicação dos recursos na área de saúde, no que concerne à tipificação e à dinâmica da realização das despesas a serem consideradas no exercício financeiro de referência. Desse modo, contribui significativamente para tornar mais transparente e efetiva a obrigação constitucional, além de estar em consonância com a interpretação adotada pelos órgãos de controle acerca dos princípios e normas gerais de direito financeiro e controle orçamentário.

Com o mesmo intuito, o estabelecimento de periodicidade própria para os repasses das receitas destinadas à educação para os órgãos e entidades responsáveis pelo setor, vinculado à determinação de apuração e devida correção da realização das despesas a cada trimestre do exercício, segue preceito contido na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



Em suma, a proposição tem por objetivo contribuir para o cumprimento efetivo dos dispositivos constitucionais que tratam dos percentuais mínimos de recursos a serem aplicados em saúde e educação pelo Estado, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos parlamentares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.152/2019

Proíbe a prática de assédio pessoal a transeuntes que induza a contratação de empréstimos financeiros, aquisição de cartão de crédito ou vendas

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica proibida a prática de assédio pessoal a transeuntes que induza a contratação de empréstimos financeiros, aquisição de cartão de crédito ou vendas.
- Art. 2º A instituição financeira, correspondente bancário ou empresa que infringir o disposto nesta Lei estará sujeita as sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, cabendo-lhe a fiscalização quanto ao seu cumprimento.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O presente Projeto de Lei visa reafirmar o direito básico do consumidor a proteção contra métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas abusivas no fornecimento de produtos e serviços, como assegurado pelo art. 6º, inciso IV, da Lei nº 8078/90.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desta proposição.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.153/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade no pagamento das despesas com cartões de crédito e débito, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Torna-se obrigatória a apresentação de documento de identidade para o pagamento de qualquer despesa a ser efetuada com a utilização de cartão de crédito ou débito.

Parágrafo único – À falta da carteira de identidade, poderá ser apresentado outro documento oficial similar com foto.

Art. 2º – Como medida de segurança e proteção patrimonial nas relações de consumo e visando evitar possíveis fraudes ou o cometimento de qualquer outro tipo penal pertinente, as empresas e os estabelecimentos comerciais e financeiros que trabalham com



cartões de crédito ou débito deverão exigir, obrigatoriamente, a apresentação do documento de identidade, assumindo a responsabilidade do ônus no caso de descumprimento.

Parágrafo único – No caso de recusa da apresentação do documento de identidade, as empresas e os estabelecimentos comerciais e financeiros poderão negar ou desfazer a venda do produto ou a prestação do serviço anteriormente acordada, ou exigir outra forma de pagamento.

Art. 3° – Excetuam-se desta Lei as compras por telefone e via internet.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A presente proposição visa proteger o consumidor, e por decorrência, as empresas e estabelecimentos comerciais e financeiros, na medida em que busca evitar possíveis fraudes, ou o cometimento de qualquer outro tipo penal pertinente, com a utilização de cartões de crédito ou débito perdidos, furtados ou roubados.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste Projeto de Lei.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.154/2019

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – Regional Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – Regional Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado Osvaldo Lopes (PSD)

Justificação: A Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – Regional Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.541/0001-60, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada em 30 de novembro de 1979, com duração ilimitada e sede no Município de Belo Horizonte. A associação é constituída de pessoas idôneas, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções nem distribui lucros, vantagens ou bonificações aos seus dirigentes. Tem por finalidade executar procedimentos, promover atividades e fomentar projetos de relevância pública e social, elaborar projetos para castração de animais carentes e projetos de política pública referentes à conscientização da saúde animal.

As atividades desenvolvidas pela associação ao longo dos anos têm ajudado centenas de pessoas e animais de rua no município onde atua, razão pela qual o mérito e a relevância de sua atuação devem ser reconhecidos por meio de sua declaração como entidade de utilidade pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 1.155/2019

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Sultepa, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Sultepa, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.954/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Campo Belo pelo 140° aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.955/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a previsão de liberação de verba para o início da reforma da Escola Estadual Professor Quaresma, localizada no Município de Cataguases. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.956/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as disposições repassadas pelo governo do Estado ou pelo Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro, instituído por meio do Decreto nº 47.296, de 2017, ao Banco do Brasil, instituição financeira oficial responsável pela centralização e repasse dos recursos financeiros destinados aos municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.957/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de mamografías realizadas no Estado pelo SUS no período de 2010 a 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.958/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão de reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido e sobre os projetos dessa secretaria para o referido hospital. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.959/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a imediata reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido, no Município de Juiz de Fora.

Nº 2.960/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado e sobre quanto desses pacientes têm acesso regular aos medicamentos necessários ao tratamento dessas doenças. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.961/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e sobre qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.962/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que somente seja iniciado o processo de contratação de organizações sociais para gestão das unidades da rede Fhemig após discussão e aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde.



Nº 2.963/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora pedido de providências para que as obras de manutenção nas unidades básicas de saúde sejam realizadas fora do horário de funcionamento para não prejudicar o atendimento aos usuários.

Nº 2.964/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para o cumprimento da Lei nº 22.433, de 20/12/2016, que dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários à confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna, considerando-se que muitos pacientes têm sido atendidos em estágios muito avançados da doença.

Nº 2.965/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à formação de um grupo de trabalho para debater a viabilidade da reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido, localizado em Juiz de Fora, com a participação da Fhemig, da direção do Hospital Dr. João Penido, da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Nº 2.966/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para elaboração de um plano de ação com vistas a agilizar os processos do SUS no Estado relativos à realização dos exames necessários para o diagnóstico do câncer, conforme estabelece a Lei nº 22.433, de 20/12/2016.

Nº 2.967/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que a Gerência Regional de Saúde de Ubá seja elevada à categoria de Superintendência Regional de Saúde.

Nº 2.968/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja disponibilizada, aos usuários do SUS, ferramenta para acompanhamento dos processos de compra e distribuição de medicamentos que possibilite o controle social desses processos e informe ao paciente sobre a disponibilização dos medicamentos de que necessita para o tratamento de suas doenças.

Nº 2.969/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas à contratação de parcerias público-privadas na duplicação da BR-381.

Nº 2.970/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para o recapeamento imediato da pista do Aeroporto Regional do Vale do Aço.

Nº 2.971/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações consubstanciadas nos anteprojetos de duplicação da BR-381/262 elaborados para concessão.

Nº 2.972/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja realizado estudo dos valores de arrecadação do pedágio da BR-381 Sul e da viabilidade de parte dessa arrecadação ser aplicada nas obras da BR-381 Norte.

Nº 2.974/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Vivo pedido de informações sobre os problemas que a população de Montes Claros está enfrentando com relação à telefonia móvel, como péssimo sinal, dificuldade de realizar ligações e dificuldade de acesso à internet.

Nº 2.975/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja realizado o asfaltamento do trecho da Rodovia MG-402, que liga os Municípios de Pintópolis e Urucuia.

Nº 2.976/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja construído trevo de acesso na Avenida Presidente Wenceslau Braz, no Município de Poços de Caldas, no trecho de acesso aos loteamentos Chácara Poços de Caldas e Parque Pinheiros.



Nº 2.977/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de informações consubstanciadas nos valores propostos para pedágio na BR-381, constante do documento "Estudos Técnicos, Econômicos, Financeiros e Ambientais do Trecho Norte da BR-381", que integra o projeto de ampliação de capacidade e modernização da ligação rodoviária entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Nº 2.978/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de informações consubstanciadas nos valores dos investimentos realizados nos lotes 3, 3.1 e 7 da BR-381.

Nº 2.979/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de informações consubstanciadas em cópia do estudo de viabilidade técnica e econômica desse órgão relativos à duplicação da BR-381, no trecho entre Governador Valadares e Belo Horizonte, iniciados em 2004 e finalizados em 2014, intitulado Estudos Técnicos Econômicos, Financeiros e Ambientais do Trecho Norte da BR-381, constante do projeto de ampliação de capacidade e modernização da ligação rodoviária entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Nº 2.980/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações para que seja apresentado o valor a ser abatido dentro do orçamento da duplicação da BR-381, tendo em vista as obras dos lotes 3, 3.1 e 7.

Nº 2.981/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações com vistas ao fornecimento de cópia da memória dos cálculos que deram origem à proposta de valores dos pedágios a serem cobrados com a concessão da BR-381/262.

Nº 2.982/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja antecipada a renovação da concessão da BR-381 Sul, com vistas ao auferimento de recursos a serem investidos na duplicação do trecho Norte da BR-381 e à consequente redução dos preços de pedágio.

Nº 2.983/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas a que sejam garantidos recursos do Governo Federal para a duplicação dos trechos mais críticos da BR-381, de Sabará a João Monlevade.

Nº 2.984/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os contratos firmados pela Fundação Ezequiel Dias — Funed — com empresas prestadoras de serviços de vigilância eletrônica, bem como sobre a existência de câmeras camufladas no setor de produção de soros da instituição. (— À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.985/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pedido de providências para o restabelecimento do endereço eletrônico com as informações sobre a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 693/2019

Da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja acolhido o pedido, formulado pela deputada Ana Paula Siqueira, de alteração do Regimento Interno desta Casa para acrescentar ao art. 54 os seguintes inciso V e § 8°: "V – por maternidade ou paternidade natural ou adotiva (...) § 8° – A licença concedida nos termos do inciso V do *caput* não impedirá o exercício dos direitos assegurados no art. 46.". (– À Mesa da Assembleia.)



Proposições Não Recebidas

- A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 2.973/2019

Da Comissão de Transporte em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Povoado de São José do Taquaral, no Município de Inhapim, seja incorporado ao Programa Alô Minas, promovido pelo Estado, para tenha garantido o acesso aos serviços de telefonia móvel e internet.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões do Trabalho e de Segurança Pública.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, antes mesmo de ocupar o tempo previsto, queria trazer uma notícia com a qual, tenho certeza, V. Exa. também ficará muito feliz, e os homens e mulheres honrados deste estado também ficarão muito felizes. Na noite de ontem, a Polícia Militar de Minas Gerais, com tropas especializadas do Bope, do GER e policiais militares da região Norte, de Montes Claros, conseguiram antecipar uma ação de uma quadrilha muito organizada e muito bem armada. Temos aqui imagens de diversos fuzis que foram apreendidos. E também o que cobrei ontem do nosso presidente: colocar na pauta um projeto de nossa autoria, um projeto muito bem trabalhado, que trata do maior controle e fiscalização no transporte de explosivos. A Polícia Militar ontem deu uma resposta à altura à sociedade mineira: no confronto com marginais, seis marginais foram mortos em uma troca de tiros com policiais militares do Bope, do GER e policiais militares da região de Salinas, Taiobeiras e Montes Claros, numa resposta de excelência do trabalho policial. Graças a Deus, nós não tivemos nenhum policial ferido nessa ação. Mas eu queria aqui, presidente, deixar consignado nos anais da Assembleia que mais uma vez, a Polícia Militar de Minas Gerais socorre a sociedade. Assistindo e antecipando a criminalidade e violência, nesse confronto, conseguiu deixar tombados seis criminosos fortemente armados. Quem teve acesso às fotografias e imagens viram um farto material de explosivos, muitas bananas de dinamite, muitas munições e um forte armamento. Então, eu quero, presidente, em nome da Comissão de Segurança Pública da Assembleia, parabenizar o Cel. Giovanne Gomes da Silva, comandante-geral da Polícia Militar, e, na sua pessoa, parabenizar a todos os praças e oficiais que estavam ali envolvidos diretamente no combate ao crime, especialmente nessa ocorrência da noite de ontem. E quero ainda dizer que a ocorrência continua, porque a quadrilha está homiziada em um matagal e a Polícia Militar ainda está fazendo o chamado cerco-bloqueio. Pedimos a Deus que continue dando lucidez, coragem, energia e um espírito público a esses bravos policiais, que estão ainda permanentemente no cerco a essa quadrilha que veio de Goiás, que veio da Bahia, tentar a sorte em Minas Gerais para explodir caixas eletrônicos e fazer de refém os destacamentos menores no extremo norte. Parabéns aos bravos policiais militares que fizeram na noite de ontem, eu diria, o sentimento da população. A população quer uma Polícia Militar nestes termos: corajosa, eficiente e que, acima de tudo, não perca o princípio da oportunidade. Seis bandidos mortos no confronto. Parabéns, Polícia Militar, Polícia Militar do bravo alferes Joaquim da Silva, o Tiradentes. Obrigado, presidente.

Oradores Inscritos

Os deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Cleitinho Azevedo, Bruno Engler, Doutor Jean Freire e Charles
 Santos proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, e de saudar os alunos do 8º ano da Escola Estadual Coronel Francisco Rolla, de São Domingos do Prata. Sejam bem-vindos. Obrigado pela presença.



2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.959 e 2.962 a 2.968/2019, da Comissão de Saúde, 2.969 a 2.972 e 2.974 a 2.983/2019, da Comissão de Transporte, e 2.985/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

do Trabalho – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 25/9/2019, do Requerimento nº 2.804/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; e

de Segurança Pública – aprovação, na 35ª Reunião Extraordinária, em 25/9/2019, do Projeto de Lei nº 897/2019, do deputado Professor Cleiton, e dos Requerimentos nºs 2.733/2019, do deputado Thiago Cota, 2.735/2019, da deputada Marília Campos, 2.738/2019, do deputado Professor Irineu, e 2.865/2019, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Mauro Tramonte - A questão de ordem, presidente, é para trazer uma informação que acreditamos ser de suma importância. Para isso está aberto, até o dia 30 de setembro, o cadastro de barragens de água localizadas em área urbana. O procedimento cumpre a Política Nacional de Segurança de Barragens. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - definiu o cadastramento obrigatório de usuários de recursos hídricos para aqueles que possuem barragens de acumulação de água com altura inferior a 15m ou volume inferior a 3.000.000m3, localizadas em áreas urbanas, excluídas aquelas destinadas ao aproveitamento hidrelétrico. A convocação para o cadastro tem por objetivo desenvolver uma relação de todas as barragens neste formato existentes no nosso estado, para posterior verificação da segurança hídrica dessas estruturas. O procedimento cumpre as diretrizes e determinações da Política Nacional de Segurança de Barragens. Então, a diretoria do Igam informou que o cadastro das barragens localizadas em áreas urbanas é muito importante para a gestão de segurança, tendo em vista o dano potencial associado dessas estruturas hidráulicas: "Esse dano pode ocorrer devido ao rompimento ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser medido de acordo com as perdas de vidas humanas, impactos sociais, econômicos e ambientais", menciona a diretoria do Igam. Bom, o cadastro está disponibilizado no site do Igam. A não realização do cadastro resultará em multa para os usuários. Então, está aqui. Estamos deixando claro, estamos trazendo a informação de que foi definido o cadastramento obrigatório de usuários de recursos hídricos para aqueles que possuem barragens de acumulação de água com altura inferior a 15m ou volume inferior a 3.000.000m3, localizadas em áreas urbanas. Era só isso, Sr. Presidente. Parabéns, pois brilhantemente comandou a nossa Mesa.

Encerramento

O presidente – A presidência verifíca, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 27, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

As 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Professor Cleiton e Betão (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: e-mail da Sra. Vanessa de Fátima, em que solicita explicações sobre a lei das organizações sociais e manifesta sua insatisfação, pois isso causa insegurança até mesmo para os servidores concursados (SIC 83.119); oficio da deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, convidando para a audiência pública a ser realizada no dia 19 de setembro, às 14h30, para debater os prejuízos causados à comunidade escolar dos municípios atendidos pela MG-280, tendo em vista a precariedade em que se encontra. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios dos Srs. Deildo Nunes Peirera, presidente da Câmara Municipal de Pedralva (30/8/2019); e Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde (29/8/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.334/2018, em turno único (deputado Doutor Paulo); 4.953/2018, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista); e 4.734/2017, no 1º turno (deputado Hely Tarqüínio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nsº 2.524, 2.562, 2.588, 2.652, 2.670, 2.687 e 2.716/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.966, 4.019, 4.047 a 4.050/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.187/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater as politicas públicas desenvolvidas no Estado para o câncer de mama e celebrar as ações de prevenção e combate à doença por ocasião do Outubro Rosa;

nº 4.188/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à formação de um grupo de trabalho com a finalidade de debater a viabilidade da reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido, localizado em Juiz de Fora, com a participação das seguintes instituições: Fhemig, Direção do Hospital Dr. João Penido, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Juiz de Fora;

nº 4.189/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para proceder à imediata reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido, localizado no Município de Juiz de Fora;

nº 4.190/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora pedido de providências para que priorize a realização das obras de manutenção nas unidades básicas de saúde fora do horário de funcionamento para não prejudicar o atendimento aos usuários;

nº 4.191/2019, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado as notas taquigráficas da 17ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a retomada do atendimento de urgência e emergência no Hospital João Penido, de Juiz de Fora;



nº 4.192/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Juiz de Fora para debater a situação do Hospital Regional de Juiz de Fora que se encontra com as obras de infraestrutura já acabadas, no entanto ainda não foi inaugurado;

nº 4.193/2019, dos deputados Carlos Pimenta e Betão, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão de reabertura do serviço de atendimento de urgência e emergência do Hospital Regional Dr. João Penido e os projetos dessa secretaria para o referido hospital;

nº 4.194/2019, dos deputados Doutor Wilson Batista, Betão e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Saúde para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.198/2019, dos deputados Doutor Wilson Batista, Betão e Professor Cleiton, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Saúde para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Saúde relativa ao segundo quadrimestre de 2019;

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.087/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater sistema de tratamento de esgoto no Vale Jequitinhonha;

nº 4.118/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que verifique a possibilidade de manutenção do funcionamento integral da urgência e emergência do Hospital Alberto Cavalcanti em Belo Horizonte;

nº 4.120/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja criado grupo de controle social composto por usuários da Farmácia de Minas, representantes da ALMG, representante da Secretaria de Estado de Saúde e representante da Promotoria de Saúde para acompanhar todas as questões relativas ao fornecimento de medicamentos pela Farmácia de Minas;

nº 4.121/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária, para que fiscalize a ausência de fornecimento de medicamentos imunossupressores;

nº 4.122/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas a cumprir o agendamento ajustado com os usuários da Farmácia de Minas para o fornecimento de medicamentos imunossupressores;

nº 4.159/2019, do deputado Repórter Rafael Martins e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fechamento da ala de urgência e emergência do Hospital Alberto Cavalcanti, na região Noroeste do Município de Belo Horizonte;

nº 4.160/2019, do deputado Repórter Rafael Martins e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Secretaria Estadual de Saúde pelo encerramento dos atendimentos de urgência e emergência do Hospital Alberto Cavalcanti, localizado na Regional Noroeste de Belo Horizonte;

nº 4.200/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora pedido de providências com vistas à implantação de uma unidade de pronto atendimento – UPA – na região nordeste do Município.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Foi ouvida a Sra. Aline Almeida, gerente regional de Saúde de Ubá. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência



agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/9/2019

As 9h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus e Celise Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios das Sras. Gabriela Gervason Reis (3), chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (3, 15 e 20/8/2019), Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (6), secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (15 e 29/8/2019), Dolores Kícila Alves Carlos, secretária municipal de Educação (22/8/2019); e dos Srs. Adriano Henrique Fontoura de Faria, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Contagem (29/8/2019), Luiz Carlos Rocha de Paula, secretário municipal de Educação, Desporto e Cultura (22/8/2019), Luiz Paulo Bhering Nogueira, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais (22/8/2019), General Mário Lúcio Alves de Araújo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (15/8/2019), e Cel. PM Giovanne Gomes da Silva, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (20/8/2019). A presidenta acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 18/2015, no 2º turno, do qual designou como relatora a deputada Celise Laviola, tornando sem efeito a designação anterior, feita na reunião extraordinária do dia 8/8/2019, por falta de pressupostos regimentais. A presidenta avocou a si as relatorias das seguintes visitas realizadas pela comissão: à Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Belo Horizonte, no dia 9/8/2019, à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher no Município de Vespasiano, em 29/8/2019, e à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher no Município de Nova Lima; e designou como relatora da visita à Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, no Município de Ibirité, no dia 5/9/2019, a deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos das deputadas mencionadas entre parênteses aprovados pela comissão: Projetos de Lei nºs 176/2019, no 1º turno (deputada Marília Campos), 3.611/2016, no 1º turno (deputada Andréia de Jesus), e 3.644/2016, no 1º turno (deputada Marília Campos). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2 º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde ao vencido no 1º turno (relatora: deputada Celise Laviola), e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.318/2016, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde (relatora: deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 2.315/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.947/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao presídio feminino do Município de Vespasiano, para verificar a infraestrutura da unidade para acomodação das presidiárias;

nº 3.954/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o tema "Mulheres, maternidade e política";



nº 4.015/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a perda, pelas mulheres em situação de violência, da guarda dos filhos para seus agressores;

nº 4.028/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as diferentes formas de violência contra as mulheres lésbicas, bem como a importância da criação de um dia estadual para promover a visibilidade lésbica;

nº 4.073/2019, das deputadas Ana Paula Siqueira, Marília Campos, Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila, Leninha e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja acolhido o pedido, formulado pela deputada Ana Paula Siqueira, de alteração do Regimento Interno desta Casa para acrescentar ao art. 54 os seguintes inciso V e § 8º: "V – por maternidade ou paternidade natural ou adotiva, (...) § 8º – A licença concedida nos termos do inciso V do *caput* não impedirá o exercício dos direitos assegurados no art. 46.";

nº 4.266/2019, das deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus e Celise Laviola, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Saúde no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.267/2019, das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Andréia de Jesus, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Saúde no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.268/2019, das deputadas Celise Laviola, Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Polícia Militar de Minas Gerais no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.269/2019, das deputadas Celise Laviola, Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão do chefe da Polícia Civil de Minas Gerais no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.270/2019, das deputadas Celise Laviola, Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.271/2019, das deputadas Celise Laviola, Andréia de Jesus e Marília Campos, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para as reuniões de prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social no segundo quadrimestre de 2019;

nº 4.275/2019, das deputadas Andréia de Jesus e Celise Laviola, em que requerem seja realizada visita a 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ribeirão das Neves para debater os procedimentos relacionados à guarda de crianças e adolescentes que envolvem mães resguardadas por medidas protetivas em decorrência de acionamentos na esfera criminal de mecanismos de proteção previstos na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha);

nº 4.276/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pedido de providências para o restabelecimento do endereço eletrônico com as informações sobre a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres;

nº 4.277/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social documento com a denúncia apresentada pela Sra. Jussara Versiani;

nº 4.278/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Ibirité o documento com a denúncia apresentada pela Sra. Jussara Versiani, para que seja reavaliado o afastamento da referida servidora do Conselho Municipal



dos Direitos da Mulher, tendo em vista que todas as participantes da visita técnica realizada à Delegacia de Mulheres, no Município de Ibirité, foram convidadas pelas deputadas que integram a comissão.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Foi ouvida a Sra. Mônica Fernandes, coordenadora do movimento Somos Todos Colônia, da Asthemg. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Marília Campos, presidente – Beatriz Cerqueira – Marquinho Lemos.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/9/2019

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Noraldino Júnior, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Junior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas entre parênteses: oficios da Sra. Nathalia Milagre Hazan, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (20/8/2019), e do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de articulação institucional da Secretaria de Estado de Governo (31/8/2019). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 641/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.093/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para agilizar os processos jurídicos de regularização fundiária de unidades de conservação do Estado, observada a destinação legal dos recursos arrecadados por medidas compensatórias decorrentes de licenciamentos ambientais;

nº 4.094/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para reinserção do Núcleo de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação na estrutura orgânica do Instituto Estadual de Florestas – IEF;

nº 4.095/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, conforme determinação legal, os recursos da Taxa de Incêndio, em especial para a manutenção da infraestrutura e dos investimentos dessa corporação;

nº 4.096/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à criação de setor específico para apuração de denúncias e instauração de inquéritos relacionados aos incêndios florestais ocorridos no Estado;

nº 4.097/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos da Polícia Militar de Meio Ambiente para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado;



nº 4.098/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos dessa corporação para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado;

nº 4.099/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que as Secretarias de Estado de Educação, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Infraestrutura e Mobilidade, de Planejamento e Gestão, de Fazenda, de Defesa Social e de Comunicação Social sejam incluídas na Força Tarefa Previncêndio – FTP – com definição de responsabilidades nas respectivas esferas de competência;

nº 4.100/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja regulamentada a destinação aos municípios de parcela dos recursos arrecadados com a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA –, conforme determina a Política Nacional do Meio Ambiente, contida na Lei Federal nº 6.938, de 1981;

nº 4.101/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o sistema de tratamento de esgoto no Vale do Jequitinhonha;

nº 4.106/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação de direitos e o cumprimento de condicionantes pela Anglo American no licenciamento ambiental e área diretamente afetada, referentes ao projeto Minas Rio da Anglo American S.A., em Conceição do Mato Dentro e região;

nº 4.139/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater o acesso à água potável como um direito humano fundamental e os impactos da restrição desse direito nas comunidades da região do Município de Buritis;

nº 4.141/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja realizada visita à Represa Várzea das Flores, no Município de Contagem, para análise de suas atuais condições e para apresentação do relatório de impacto relativo à vida útil da represa elaborado pela Copasa;

nº 4.150/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater questões relativas à cadeia produtiva do polvilho e aos licenciamentos ambientais nos Municípios de Cachoeira de Minas e Conceição dos Ouros;

nº 4.274/2019, dos deputados Noraldino Júnior, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, em que requerem sejam informados à Mesa desta Casa os temas priorizados pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relativa ao segundo quadrimestre de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Noraldino Junior, presidente – Osvaldo Lopes – Hely Tarquínio.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/9/2019

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BSMG) e os deputados André Quintão e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do



Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.319/2019, das deputadas Laura Serrano e Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os rumos da aprendizagem profissional de adolescentes e jovens.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Betão – Duarte Bechir.

ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19º LEGISLATURA, EM 18/9/2019

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Sandro (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.393/2019, dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao presidente da Cemig pedido de providências para a instalação de microusinas fotovoltaicas em prédios públicos no Estado;

nº 4.394/2019, dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – pedido de providências para que seja flexibilizada a regulamentação da distribuição de gás natural, de forma a permitir o suprimento de clientes a partir de gasodutos localizados em unidades federativas diversas das da localização do empreendimento demandante, a exemplo do que ocorre com potenciais consumidores do Município de Extrema em relação ao gasoduto existente em território do Estado de São Paulo;

nº 4.395/2019, dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que seja flexibilizada a regulamentação da distribuição de gás natural de forma a permitir o suprimento de clientes a partir de gasodutos localizados em unidades federativas diversas das da localização do empreendimento demandante, a exemplo do que ocorre com potenciais consumidores do Município de Extrema, em relação ao gasoduto existente em território do Estado de São Paulo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Gil Pereira, presidente – Betinho Pinto Coelho.



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/9/2019

Às 15h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/9/2019

Às 13h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da Rodovia Capitão Senra para o desenvolvimento do mototurismo no Estado. Comunica também o recebimento de oficio do Sr. Marcus Vinicius David, reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, publicado no Diário do Legislativo em 13/9/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria Lúcia Videira Guedes, diretora de Turismo da Secretaria de Turismo e Cultura de Brumadinho, representando o secretário; e Jacqueline Karla Moreira Lipovetsky, presidente do Motogrupo Águias de Aço; e os Srs. Anderson Souza Rocha, coordenador Projeto Rota Capitão Senra; e Anderson Tavares Abras, diretor de Fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG -, representando o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. A seguir, passa a palavra ao deputado Gustavo Mitre, também autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.411/2019, dos deputados Mauro Tramonte, Professor Irineu, Virgílio Guimarães e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Turismo pedido de providências com vistas à inclusão da Rota Capitão Senra no Programa Investe Turismo pela sua relevância para o mototurismo no Estado;

nº 4.412/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Mercado Central de Belo Horizonte pelos 90 anos de sua fundação;

nº 4.413/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de voto de congratulações com o Mercado Central de Belo Horizonte pelos 90 anos de sua fundação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Gustavo Mitre – Mauro Tramonte.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/9/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Sargento Rodrigues e Douglas Melo (substituindo o deputado Leonídio Boucas, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do DEER-MG, publicado no Diário do Legislativo de 20/9/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, no 2º turno; e Projetos de Lei nºs 876 e 1.015/2019, no 1º turno (deputado João Magalhães); e, no 1º turno, Projetos de Lei nºs 753/2019 (deputado Osvaldo Lopes); 489/2019 (deputado Raul Belém); e 4.112/2017 (deputado Roberto Andrade). Designa ainda a deputada Beatriz Cerqueira como relatora da visita realizada à Base Operacional da Cemig no Bairro Camargos, em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 3.873/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.658/2015, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justica (relator: deputado Roberto Andrade); 876/2019 e 1.015/2019, este com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: João Magalhães); 1.069/2019, com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça (relator designado: deputado Sargento Rodrigues), todos no 1º turno. O parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 787/2019, é rejeitado. Logo após, a presidência designa como novo relator o deputado Sargento Rodrigues, que solicita prazo regimental para apresentar seu parecer. O Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, no 2º turno, e os Projetos de Lei nºs 314/2015, 4.112/2017 e 952/2019 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Os Projetos de Lei nºs 489, 753 e 910/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos do deputado Sargento Rodrigues, aprovados pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 2.658/2019 é retirado de pauta por deliberação da Comissão a requerimento do deputado Douglas Melo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.424/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado pedido de informações sobre a nomeação de parentes do referido diretor e dos chefes de setor Cap. PM QOR Marcio Luiz Sampaio, Maj. PM QOR Mauro Lúcio Siqueira, Ten. PM QOR Helio Alves Galvão, Ten. PM QOR Luiz Carlos Gonçalves Limões e Cap. PM QOR Manoel Joaquim Matos para cargos de recrutamento amplo no âmbito dessa autarquia, e, caso se confirmem as nomeações, seja informado o grau de parentesco dos nomeados com as pessoas mencionadas, o cargo ocupado e a respectiva remuneração;

nº 4.425/2019, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais e à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a revisão da transferência dos órgãos de Defesa Social que atendem ao Município de Fortaleza de Minas para a Comarca de São Sebastião do Paraíso, que fica a 59 km desse município.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/9/2019

Às 18h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho Sintrocel e Betão, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, dar continuidade ao debate sobre os prejuízos causados na vida dos trabalhadores da Cemig devido à possibilidade de fechamento da base operacional localizada no Bairro São Gabriel, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Cledorvino Belini, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; Jefferson Leandro Teixeira da Silva, coordenador-geral do Sindieletro-MG; Jairo Nogueira Filho, secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG –; e Ronaldo Gomes de Abreu, da Diretoria de Distribuição e Comercialização da Cemig. O presidente concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, coautora, e ao deputado Betão, coautor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado e o deputado Alencar da Silveira Jr.. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – André Quintão – Marília Campos.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos e João Magalhães (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do Bloco Minas Tem História), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.069/25019, no 1º turno, e avoca para si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer da relatora, deputada Rosângela Reis, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.069/2019, com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça, a presidente defere o pedido de vista da deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.806 a 2.814/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.444/2019, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater o fechamento do



setor de urgência e emergência e de outras especialidades do Hospital Alberto Cavalcanti. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 26/9/2019, às 9h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Rosângela Reis, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarqüínio, Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarqüínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica que estão abertos os prazos para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.085/2019 até o dia 30/9/2019 e relativamente aos Projetos de Lei nºs 1.125 a 1.127/2019 até o dia 14/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.069/2019 por não cumprir os pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.294/2015 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Virgílio Guimarães). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.844/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 4.453/2019, do deputado Braulio Braz, em que requer seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público da Emater, uma vez que o atual quadro de funcionários é insuficiente para atender as demandas no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada dia 26/9/2019, às 10 horas, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 1.015 e 1.069/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Hely Tarqüínio, presidente – João Magalhães – Laura Serrano – Fernando Pacheco.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 30 de setembro de 2019, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Marcelo Ligere.

Palácio da Inconfidência, 27 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2019, às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, do Tribunal de Justiça, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2019, do deputado Carlos Pimenta e outros, do Projeto de Lei nº 1.022/2019, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2019

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Léo Portela, Professor Wendel Mesquita e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2019, do deputado Delegado Heli Grilo e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2019.

Celise Laviola, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.436/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação do Residencial Parque das Árvores, com sede no Município de Nova Ponte.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.436/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação do Residencial Parque das Árvores, com sede no Município de Nova Ponte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.



Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover e conduzir o estudo das reivindicações e questões que interessam à vila e à associação; defender o bem-estar da coletividade da vila e colaborar com o poder público para a melhoria das condições de vida dos seus habitantes; e proporcionar aos associados maior integração e intercâmbio cultural, recreativo e desportivo, para que possam ampliar seus conhecimentos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação do Residencial Parque das Árvores, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.436/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 976/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Santana, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Região Suíça II – Acoderes –, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 976/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Região Suíça II – Acoderes –, com sede no Município de Teófilo Otoni, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a formação humana e social das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, combater a fome e a pobreza por meio do incentivo ao consumo de alimentos orgânicos, distribuição de agasalhos e alimentos para as famílias mais vulneráveis; proporcionar a inserção de pessoas no mercado de trabalho; e realizar cursos de qualificação profissional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de Desenvolvimento da Região Suíça II – Acoderes –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.



Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 976/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Mário Henrique Caixa, relator.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/9/2019

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham os trabalhos pela TV Assembleia. Desde o mês de março, quando foi instalada a CPI para apurar a tragédia criminosa de Brumadinho, eu, na condição de relator da CPI, tenho vindo a esta tribuna todos os meses para fazer o relato e a prestação de contas do andamento dos trabalhos. No último dia 12 de setembro, aprovamos o relatório final da CPI presidida pelo deputado Gustavo Valadares, e, no dia 17 de setembro, nós tivemos a oportunidade de fazer a entrega oficial do relatório ao presidente da Assembleia, a várias instituições públicas do Estado de Minas Gerais e também às famílias das vítimas da tragédia criminosa.

Hoje, dia 25 de setembro, completam-se exatamente oito meses dessa tragédia criminosa. Eu fiz questão de vir aqui, depois da aprovação do relatório, pela primeira vez me dirigir aos deputados e às deputadas desta Casa, para fazer uma sintética apresentação das conclusões do relatório. É um relatório com mais de trezentas e quarenta páginas, em que se relata toda a história daquela barragem, questões vinculadas à legislação de licenciamento de barragens, o evento em si, os antecedentes, o rompimento, as consequências e também as responsabilizações civis e criminais, bem como as recomendações no campo das atividades de reparação.

Nós, evidentemente, em 10 minutos, não teremos oportunidade de aprofundar todo o conteúdo desse relatório. O relatório já está disponibilizado, mas, de antemão, queria aqui parabenizar todos e todas as integrantes, deputados e deputadas da comissão parlamentar de inquérito, e agradecer-lhes — foi um trabalho coletivo. Agradeço também aos demais deputados desta Casa que acompanharam, indiretamente, esse trabalho, bem como às famílias, entidades e instituições que participaram desse trabalho, que foi muito intenso, e a todo o corpo técnico da Assembleia e dos mandatos, que deram uma enorme contribuição técnica. Foi uma CPI muita intensa, com 149 pessoas ouvidas, 31 audiências, visitas, inclusive, por diversas vezes, a Brumadinho. Foi um trabalho colaborativo e integrado com a força-tarefa, com as Polícias Civil e Federal, Ministérios Públicos Federal e estadual, governo de Minas, instituições dos movimentos sociais vinculadas a Brumadinho e a essa causa ambiental. Enfim, foi um trabalho que buscou um nível de consistência técnica importantíssimo.

Não queríamos – como não fizemos – transformar a CPI em uma CPI de revanche ou de palanque ou midiática. Nós nos aprofundamos nos fundamentos do que poderia ter ocorrido com aquela barragem para o seu rompimento, bem como as responsabilidades e as ações de reparação.

Quero aqui ser muito direto num ponto, porque essa conclusão é importante: o rompimento da barragem B1 não foi um desastre natural ou mero acidente. Aquele rompimento poderia ter sido evitado, e, mesmo com o rompimento, as suas consequências poderiam ter sido atenuadas se a Vale tivesse tomado ações no campo emergencial e de evacuação daquelas famílias já em momentos em que a barragem apresentava sinais de instabilidade. A barragem B1, desde 2017, apresentava sinais de instabilidade. O laudo, que de certa maneira referendou junto aos órgãos públicos um fator de segurança abaixo do recomendado, dando essa condição de estabilidade, foi falso; um laudo da Tüv Süd, uma auditoria externa contratada pela Vale. O fator de segurança é 1.3, e aquela barragem apresentava 1.09. A Vale utilizou-se desse laudo para evitar que o complexo minerário Córrego do Feijão tivesse as suas



atividades suspensas. Então, esta é a primeira questão: falsidade ideológica. Laudo falso, Vale e Tüv Süd. Técnicos da Vale e da Tüv Süd concorreram para a emissão desse laudo falso.

Depois, em junho de 2018, essa barragem sofreu um fraturamento hidráulico quando a Vale tentava instalar drenos horizontais profundos. Ela deveria instalar 30 drenos para retirar água da barragem, conseguiu somente 14. No 15º houve extravasamento de água e lama. A Vale não comunicou esse fato à Agência Nacional de Mineração. Fez uma força-tarefa, fez uma meia-sola na barragem para, depois de sete dias, comunicar o evento com uma gravidade inferior ao que de fato ocorreu. Naquela oportunidade, um dos funcionários mais antigos da Vale comentou: "Essa barragem está condenada. Ela vai se romper". Um funcionário conhecido como Sr. Lau. A Vale não tomou conhecimento. Quis o destino que esse funcionário tivesse a sua vida tragada pela lama.

Além disso, a Vale colocou radares interferométricos para medir a movimentação do maciço. Desde o primeiro mês em que ela os colocou, em março de 2018, esses radares demonstravam movimentações atípicas que começavam em uma área de 200m2, chegando, no dia 14/1/2019, a uma área de 14.800m2. O relatório da Tüv Süd recomendava que ali, naquela região, não poderiam ocorrer detonações, mas as detonações ocorreram; a CPI conseguiu um mapa de fogo que mostra que, inclusive no dia, ocorreu detonação naquela região. E havia ainda mina de água próximo à barragem, que também carreava uma quantidade de água que contribuía para o aumento de instabilidade. Ou seja, são muitos elementos. Os próprios painéis que a Vale realizava colocavam essa barragem como centro de preocupação.

Agora o pior, para mim talvez tenha sido o fato que mais trouxe indignação – e aqui peço a atenção de quem acompanha esta reunião: pela lei, deveria haver um plano de ação de emergência em caso de rompimento da barragem. A Vale contratou esse plano de ação de emergência, que dizia que, se aquela barragem se rompesse, seria uma ruptura abrupta e que a lama chegaria ao trecho 1 em uma velocidade de até 60 segundos – chegou em 34 segundos. No trecho 1, estavam o refeitório e as unidades administrativas da Vale. E esse mesmo plano de ação de emergência dizia que a rota de fuga dessas pessoas levaria um tempo de 5 a 10 minutos, ou seja, aquilo não era um plano de ação de emergência, era um atestado de óbito coletivo. O recordista de atletismo, Usain Bolt, corre 100m em 10 segundos, e as rotas de fuga variavam entre 500m, 600m, 700m, 800m. Ele, recordista dos 100m rasos, não conseguiria fugir da lama, e não foi por outro motivo que 270 pessoas e 2 nascituros morreram – sempre lembrando que temos ainda 21 corpos não encontrados. Portanto, houve um homicídio doloso, dolo eventual, e foi essa a conclusão da CPI, que, entre outras coisas – são 110 recomendações –, solicita o indiciamento pela polícia e a denúncia, pelo Ministério Público, da Vale, da Tüv Süd e de 13 pessoas: 2 funcionários da Tüv Süd e 11 da Vale.

É muito importante que a impunidade não paire sobre mais essa tragédia criminosa em Minas Gerais. Agora, precisamos ainda de muitas ações de reparação, combinando o caráter individual e o caráter coletivo; precisamos que os recursos da taxa de fiscalização de recurso mineral sejam efetivamente utilizados pelo Sisema, o Sistema Estadual de Meio Ambiente; hoje e há vários governos – e aí é governo de direita, de esquerda, de centro –, recolhe-se a taxa ambiental e coloca-se no caixa único, e os órgãos ambientais não têm condição de proceder à sua ação preventiva. Nós precisamos também rever a renúncia fiscal da própria taxa para todas as mineradoras, até porque, se você não premia quem adota modelos alternativos, nunca vai evoluir em procedimentos mais preventivos e que coloquem menos pessoas em risco.

É muito importante que a nossa lei estadual de segurança de barragens seja regulamentada pelo Poder Executivo. É importante a Assembleia aprovar duas legislações: o plano estadual voltado para os atingidos por barragem e também a lei que protege todo o sinclinal Moeda, que é uma área que vai de Belo Horizonte até próximo de Conselheiro Lafaiete. Entregamos essas recomendações; fizemos, durante todo esse período, contato com a força-tarefa, e, no mesmo dia que recebeu esse relatório, o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, criou um grupo de trabalho, que é uma figura nova na estrutura da Assembleia mas que existe na Câmara dos Deputados, para que esse grupo de trabalho, formado preferencialmente pelos deputados e deputada



que integravam a CPI, possam acompanhar recomendação por recomendação. O presidente solicitou que eu, na condição de exrelator, pudesse coordenar esse grupo de trabalho. Nós estamos aguardando já o retorno do deputado Gustavo para sentarmos, com toda a comissão, e estabelecermos o nosso cronograma de trabalho. Fizemos reuniões com a CPI da Câmara dos Deputados e da Câmara Municipal, com o Ministério Público, a Polícia Civil e a Defensoria para estabelecermos um pacto de efetividade a fim de que, junto com as famílias, possamos acompanhar cada desdobramento, como já tivemos, na semana passada, da Polícia Federal, que atestou a nossa conclusão com relação à falsidade ideológica do laudo que deu uma suposta condição de estabilidade à barragem B1, em Brumadinho. O sentido maior desse trabalho é voltado para as famílias que perderam as suas pessoas queridas – 272 vítimas –, porque elas exigem justiça. E que a gente possa colaborar também para que fatos lamentáveis, trágicos e criminosos como esse não ocorram mais em Minas Gerais.

Neste oitavo mês, a nossa solidariedade prática, efetiva e com o trabalho de toda a Assembleia Legislativa às famílias vítimas em Brumadinho. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, meu amigo Antonio Carlos Arantes, na sua pessoa eu quero cumprimentar os deputados da Assembleia de Minas, os repórteres que aqui estão, a turma que está aqui hoje cobrindo os trabalhos do Legislativo.

Eu queria, presidente, dizer da minha alegria em ter participado, na segunda-feira passada, de um evento que aconteceu na Unimontes, quando essa grande universidade, a Universidade Estadual de Montes Claros, concedeu ao prefeito da minha cidade, ao prefeito Humberto Souto, o título de Doctor Honoris Causa. Tive a oportunidade de dizer, naquele momento, ao nosso prefeito que esse título, com certeza, é um dos mais significativos do nosso Estado de Minas Gerais porque foi concedido por uma grande universidade, uma universidade que transformou e transforma todo o Norte de Minas, dando a centenas, a milhares de jovens a oportunidade de ter acesso a um diploma universitário por uma universidade pública, gratuita e que completou 30 anos desde a sua criação por esta Casa, por um projeto desta Casa, por ocasião da votação da Constituição do Estado de Minas Gerais. Foi um título muito bem escolhido. A pessoa que o recebeu é um dos homens que tem, talvez, uma das maiores folhas de serviço prestado a Minas Gerais, ao povo brasileiro.

Humberto Souto foi vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, deputado estadual, deputado federal por vários mandatos, presidiu as principais comissões do Congresso Nacional e foi ministro do Tribunal de Contas da União.

Humberto Souto hoje administra a cidade de Montes Claros e, com certeza absoluta, sem falsa modéstia, falo em nome dos quase 420 mil montes-clarenses, apresenta uma administração que, talvez, seja uma das melhores administrações não só de Minas Gerais, mas também do nosso país. Montes Claros é uma cidade que se transforma a cada dia, uma cidade que aposta muito na modernização das suas vias públicas, com a construção de avenidas que estavam projetadas há mais de duas décadas, pavimentação que se estende pelo centro e pelos bairros de Montes Claros. Ele tem um grande trabalho na construção do arcabouço físico da saúde, construindo postos e unidades básicas de saúde. Está prestes a terminar, Cleitinho, a construção de uma unidade de pronto-atendimento, uma UPA, que estava parada há 10 anos. Talvez ao final deste ano ele entregue ao povo de Montes Claros uma moderníssima unidade de pronto-atendimento. Na educação, construção de escolas.

Então, essa é Montes Claros, bem administrada, honestamente administrada, uma cidade em que o prefeito não rouba e não deixa ninguém roubar. Muitas vezes, as pessoas chegam perto da gente e perguntam: "Onde está o segredo? O prefeito Humberto Souto está recebendo dinheiro do governo do Estado e do governo federal?". Não. Ele não recebe nenhum centavo por parte de nenhum desses entes. Aliás, o governo de Minas deve à Prefeitura de Montes Claros, só na área da saúde, meu caro Dr. Paulo, mais de R\$150.000.000,00, que foi essa herança maldita do Sr. Pimentel, que passou como um tsunami pelo Estado de Minas durante quatro anos e arrebentou com a saúde pública do nosso estado, deixando todos os municípios endividados, sem receber R\$0,01 sequer. Então, onde está a mágica? Como é que pode uma prefeitura do porte da de Montes Claros, localizada lá no Norte de Minas, a quase



500km de Belo Horizonte e a 700km de Salvador, ficar nesse vazio que nós estamos vendo aí, assolada pela seca? São 130 dias sem chover lá em Montes Claros, assolada pelo desemprego, uma cidade que, hipoteticamente, deveria estar arrebentada, arrasada. Mas o segredo, o milagre está hoje na probidade administrativa, que é o que falta em muitos prefeitos deste país. É preciso competência administrativa. Você tem que ter programação, você tem que ter ação, você tem que ter o controle nas suas mãos. Você vai ser prefeito de Divinópolis, Cleitinho. Eu não tenho dúvida disso, não.

Então é importante que as pessoas entendam que, para administrar, ninguém administra com o nome, não. Ninguém administra com promessas. Ninguém administra falando o que está fazendo, mas, na verdade, não está fazendo coisíssima nenhuma. Você tem que ter o controle na sua mão. Você tem que ter o controle orçamentário. Você tem que saber o que vai fazer, quanto vai pagar, se está pagando bem, se não está pagando bem. É isso, minha cara Beatriz, que está acontecendo em Montes Claros. Um prefeito de 85 anos, com todo esse currículo e em toda a sua vida ocupando os principais cargos, construindo uma reputação que, hoje, é raríssima de vermos no meio administrativo do nosso país.

E Montes Claros hoje é um canteiro de obras, uma cidade que está usando o que tem. Para que dar uma ordem de serviço para fazer uma avenida que custa R\$20.000.000,00? O dinheiro tem que estar na conta. Se a empreiteira faz – e faz bem feito –, sem roubar, sem corromper, sem receber propina e sem dar propina para ninguém, ela recebe em dia e as obras saem. É esse o milagre que está acontecendo em Montes Claros. Esse é o prefeito que recebeu o título de Doctor Honoris Causa.

Eu fíquei muito orgulhoso em saber que a nossa Unimontes, essa grande universidade que tanto defendemos, que fez 30 anos, que foi formada desde a Constituição, tem hoje um dos melhores cursos de medicina do País. Forma, até hoje, apenas 40 médicos. Não é aquela universidade que... É maior do que essa sala aqui, maior do que 77 lugares. Há universidades aí que formam 150 médicos por ano. Sabe lá Deus à custa de quê e como que se formam esses médicos.

Então essa é a nossa Unimontes, que outorgou a Humberto Souto o título de Doctor Honoris Causa. São títulos honoríficos que você tem que escolher a dedo. Você não pode colocar ninguém lá assim, não. Eu mesmo estou vendo aí: "Ah vamos dar o título de cidadão mineiro para não sei quem porque ele fez isso, fez aquilo". Fez coisa nenhuma. Você tem que escolher, gente, pessoas que se doam, pessoas que se interessam pelo nosso Estado, pela nossa universidade. Nós temos que valorizar isso. Em parte, essa turma do Novo tem razão. Não é distribuir medalha aqui, não, título para isso, não sei o quê. Não. Quando você dá um título de Doctor Honoris Causa, você sabe que aquela pessoa é digna de recebê-lo. E o prefeito de Montes Claros é digno de recebê-lo.

E por falar em Unimontes, minha querida Beatriz Cerqueira, a nossa Unimontes está largada. Ela sobrevive porque é muito forte e, hoje, tem à frente um reitor, que é o professor Alvimar, o Pe. Alvimar. É um padre, um professor universitário. Conversando com ele, ele falou: "Carlos, não pode é ficar da forma que está a nossa universidade". Tem hora que eu acho até que eles estão fazendo isso com a Unimontes de forma proposital. Quando você quer destruir o que está dando certo, você começa a tirar o apoio a essa instituição. Uma universidade que tem um anfiteatro, que foi começado oito anos atrás, está cercado de tapumes.

Agora parece que o deputado federal e delegado da Polícia Federal, Dr. Marcelo de Freitas, é que está conseguindo recursos para terminar essa obra, que é de responsabilidade do Estado. A Unimontes está lá dessa forma hoje. Eu fico triste, porque me formei ali; não era nem Unimontes, era Fundação Universitária do Norte de Minas. Este ano eu celebro 40 anos de formação em medicina e vejo essa nossa instituição, talvez uma das maiores conquistas do Norte de Minas, passando por tantas dificuldades. Quero aqui deixar muito claro – já tive a oportunidade de dizer e repito novamente – que nós não vamos aceitar o sucateamento da Unimontes. Beatriz, quiseram juntar a Unimontes à educação básica. Ora, são duas instituições importantíssimas, mas que têm vida própria, têm peculiaridades que precisam ser tratadas de uma maneira diferente! Aí nós agimos, a nossa bancada, com o apoio dos senhores deputados e das senhoras deputadas, e conseguimos pelo menos criar a Subsecretaria de Ensino Superior, que é responsável pela Uemg e pela Unimontes.



Então, quero deixar claro que vamos começar a trabalhar nisso, não vamos permitir que o que esta Casa construiu há 30 anos, transformando uma região, criando a Unimontes, seja sucateado, como estão tentando fazer. A educação tem de ser prioridade, mas não é só na conversa, não. A prioridade, gente, tem de estar lá na ponta da fila, em primeiro lugar. E a nossa educação aqui em Minas Gerais está andando muito devagar, há casos que precisam ser resolvidos. Hoje eu fui procurado por bibliotecárias que me apresentaram uma resolução de alguns anos. A partir do ano que vem, a bibliotecária ou o bibliotecário vai fazer parte da rede estadual, terá que ficar nas escolas. O prazo limite já é 2020. Eu aproveito a presença da nossa presidente da Comissão de Educação para trazer essa discussão à tona.

Quero agradecer muito ao Prof. Alvimar o trabalho que ele faz e colocar-me à disposição. Nós vamos criar aqui a trincheira da Unimontes. A nossa bancada já tem, mas vamos trazer esse tema à tona, para que a Unimontes não venha a sofrer o que está sofrendo, o descaso, o pouco-caso e a tentativa de sucateamento.

Prefeito Humberto Souto, receba os nossos cumprimentos. Merecidamente, ele recebe o título de Doctor Honoris Causa por tudo o que fez pela Unimontes, por toda a sua história pública, que é um exemplo para todos nós. Esta é mais uma oportunidade que nós temos de exaltar, de enaltecer e reconhecer a importância dessa grande universidade para Minas Gerais, que fez diferença na região Norte de Minas. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Boa tarde, presidente Antonio Carlos Arantes; boa tarde, colegas parlamentares – Carlos Henrique, Bruno Engler, Carlos Pimenta, Cleitinho, Osvaldo, demais colegas que estão no Plenário; imprensa que nos acompanha.

- Neste momento, a deputada Beatriz Cerqueira suscita questão de ordem e procede-se a homenagem póstuma.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Angelita Cristiane Freitas de Assis, Aroldo Ferreira de Oliveira, Carlos Henrique de Faria, Cristiane Antunes Campos, Elis Marina Costa, João Marcos Ferreira da Silva, João Tomaz de Oliveira, Juliana Creizimar de Resende Silva, Lecilda de Oliveira, Luciano de Almeida Rocha, Luis Felipe Alves, Luiz Carlos Silva Reis, Maria de Lurdes da Costa Bueno, Max Elias de Medeiros, Miraceibel Rosa, Nathalia de Oliveira Porto Araújo, Noel Borges, Olímpio Gomes Pinto, Renato Eustáquio de Sousa, Robert Ruan Oliveira Teodoro, Tiago Tadeu Mendes da Silva e Uberlândio Antônio da Silva. Esses são os homens e mulheres, que, desde o dia 25 de janeiro, depois de 12h28min, estão soterrados na lama com o rompimento da barragem, e as suas famílias ainda não tiveram o direito de velá-los e enterrá-los.

Então eu deixo o registro, com o nome de cada um, porque o nome é a nossa memória, é a nossa identidade. E nós, ao instalarmos uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa, assumimos o compromisso da luta por justiça em nome dessas pessoas e de todas que sofreram com o crime da Vale, com o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão. Então o meu abraço a estas famílias através do Sr. Geraldo, que, durante toda a CPI, acompanhou os nossos trabalhos. O Sr. Geraldo perdeu a filha e ainda não conseguiu velá-la e enterrá-la, fazendo essa despedida dolorosa, mas de direito da sua própria família. Então deixo aqui esse registro.

A segunda questão, colegas, é que, ontem à noite, nós tivemos a oportunidade de fazer uma audiência pública na Comissão de Trabalho da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado Celinho Sintrocel, que contou com o presidente da Cemig, que foi convocado para esta audiência por ter se ausentado a uma audiência anterior. O objetivo dessa audiência pública foi debater a situação da base São Gabriel, da Cemig. Quero lembrar que a Cemig registrou, nos primeiros seis meses deste ano, um lucro líquido de R\$2.900.000.000,00. Essa empresa fechou uma base operacional localizada no Bairro São Gabriel, aqui, em Belo Horizonte, e nós, tentando dialogar com a empresa, fizemos um convite de audiência pública, em que ninguém compareceu, e por isso a convocação para a audiência pública de ontem.

O que nos espantou muito ontem, presidente, foi que escutamos a Cemig por mais de 30 minutos, e a única explicação que a Cemig conseguiu sintetizar do fechamento da base São Gabriel, aqui, em Belo Horizonte, foi que ela foi fechada para trazer mais



eficiência à Cemig. Nós não conseguimos entender. Porque a base São Gabriel, onde ela está localizada territorialmente, atende, além de todo o Vetor Norte de Belo Horizonte, outros 10 municípios: Caeté, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santana do Riacho, São José da Lapa, Taquaraçu de Minas e Vespasiano. Mais de um milhão de pessoas têm o direito ao atendimento pela base São Gabriel. A base São Gabriel faz, em média, por mês, 75 mil atendimentos.

Como uma base colocada estrategicamente numa região, para atender parte de Belo Horizonte e esses outros 10 municípios, com uma população de mais de um milhão de pessoas, foi fechada sob a justificativa da eficiência? E o debate ontem nos mostrou que não foi isso. A Cemig fechou a sua base por uma estratégia da empresa de diminuir a prestação de serviços à população, para que a população pense, deputado Osvaldo, que o atendimento está tão ruim que o melhor é privatizar. Porque a construção do senso comum da disputa ideológica para justificar uma privatização é quando a população começa a achar que está ruim o serviço, que demora, que a luz acaba e não volta, que está chovendo e fica sem energia, cai a árvore e rapidamente a energia não volta, não tem a prestação do serviço. Como demora muito, as pessoas vão dizer: "Antes privado, porque privado eu vou pagar, vou ter o serviço, e isso vai se resolver". Então diminui-se o atendimento à população, para depois a própria população achar que o melhor é a privatização.

Por isso eu estou vindo aqui, hoje, porque defendo o retorno, a reabertura da base São Gabriel. Os municípios não foram consultados, não houve um diagnóstico, não houve um diálogo com ninguém em relação ao atendimento da Cemig naquela região. Foi-nos dito ontem pela direção da Cemig que aquela base de atendimento tem um custo anual de R\$1.000.000,00. Eu perguntei aos diretores que estavam lá: não havia lugar nenhum para cortar? Olharam a empresa toda, não havia custo nenhum para cortar? Tinham que cortar no atendimento à população?

Qual foi a minha surpresa quando um dirigente sindical que representa os eletricitários e compôs a Mesa de debate conosco nos disse que o que custa a base São Gabriel é menos que o salário anual do presidente. Uma base operacional em Belo Horizonte, por um ano, custa menos do que o salário do seu diretor-presidente. Eu fiquei pensando: era essa a alternativa? Não havia nada mais que pudesse ser readequado para manter em funcionamento a base São Gabriel? Quem vai então cobrir esse atendimento de, em média, fora situações de emergência, 75 mil casos?

Todos os funcionários, mais de cem, lá da base São Gabriel, foram transferidos para o anel, para a base da Cemig no Anel Rodoviário, ali no Bairro Camargos. Então eles têm que se deslocar até a base do Anel Rodoviário, pegar o seu equipamento e se deslocar novamente para o atendimento na região. Se antes a base estava na região, não é preciso pensar muito para sabermos que o atendimento era mais rápido. Como agora o trabalhador da Cemig tem que ir lá ao Anel, pegar o equipamento e voltar para trabalhar, a quantidade de atendimentos ao trabalhador vai diminuir. E casos de emergência, que têm equipamento próprio, não podem ser atendidos com o equipamento que lá está; ele está lá na região Norte, ele está perto desses municípios. Mas é uma situação de emergência. Ele tem que, ainda assim, voltar ao Anel Rodoviário, trocar o seu equipamento, para voltar ao atendimento. É impossível achar que isso não trouxe prejuízo às pessoas. Trouxe, sim. Na época de chuva e nas situações de emergência, teremos ainda mais prejuízos. E ontem nos foi dito, para tentar dar uma ideia de que os trabalhadores estão muito bem acomodados, muito bem servidos, que o anel rodoviário está com 32m² por trabalhador. Eu quase fiz um "ufa!", porque nas salas de aulas estamos com cada vez mais alunos e a metragem da Cemig está melhor do que a metragem da Secretaria de Estado da Educação. Mas, ironia à parte, a discussão não é de metro quadrado por trabalhador, porque isso não lhe dá condições de trabalho. Nós estamos com trabalhadores da Cemig adoecidos, em depressão, e já foram citadas neste Plenário situações de suicídio de trabalhadores que se relacionam às suas condições de trabalho. E, no mesmo dia que fiz uma visita técnica à base do anel rodoviário, nesse mesmo dia uma dupla de eletricistas que saiu para fazer o serviço sofreu um acidente. O eletricista teve as suas mãos e os seus olhos queimados, porque lhe foi imposto um trabalho para o qual ele não tinha tido treinamento adequado. Então, os trabalhadores da Cemig estão adoecidos, expostos a acidentes, em depressão, e não em condições de felicidade como nos foi trazido pela direção da Cemig ontem.



Também nos foi dito que a transferência foi feita da base São Gabriel para o anel rodoviário, respeitando as leis trabalhistas e o acordo coletivo dos trabalhadores. Mas ao meu lado estava a representação dos trabalhadores, dizendo que não existe negociação coletiva da Cemig com o sindicato que representa os trabalhadores, o Sindieletro. Imaginem vocês, cada um de nós, ser informado numa quinta-feira da sua mudança de local de trabalho para a segunda-feira. Você ter a sexta-feira para se organizar porque na segunda-feira o local de trabalho já terá sido modificado. Eu saí da audiência pública sem entender o porquê do fechamento da base.

E o presidente da Cemig veio dizer que o problema da Cemig começou em 2017, quando a empresa perdeu 50% da sua geração. Eu tive de corrigi-lo e lembrar que o problema de 2017 se originou em 2013, deputado Cleitinho, quando a presidenta Dilma apresentou o processo de adesão à antecipação da renovação da concessão em todo o País. Minas Gerais, Paraná e São Paulo foram os estados que não aderiram à antecipação da renovação da concessão. Por isso, por essa decisão política em 2013, em 2017 nós perdemos as nossas quatro usinas. Então, na decisão de 2012 e 2013, que foi uma decisão política, se Minas Gerais tivesse feito a adesão à antecipação da renovação da concessão, seria para 30 anos, nós teríamos as nossas quatro usinas e não teríamos tido o problema citado pelo presidente ontem, de uma redução de 50%, por perdermos as quatro usinas em 2017, durante o governo Temer, que nada fez para ajudar Minas Gerais também. Mas o problema começou em 2013, quando o governo à época, Antonio Anastasia, se não me engano, não fez a adesão para a antecipação da renovação das concessões.

Por isso, presidente, eu reitero o meu compromisso com a população de todos esses municípios além de Belo Horizonte, para continuar a nossa campanha pela reabertura da base São Gabriel, da Cemig. Ela é importante, ela presta serviços à comunidade. E nós precisamos fortalecer os serviços públicos, e não diminuí-los, não tirá-los do cotidiano das pessoas, não afastá-los de onde as pessoas estão, para criarem uma falsa ideia de que é preciso privatizar porque o serviço não está sendo prestado com qualidade. É o contrário. A gente tem que fortalecer as nossas empresas públicas para uma prestação de serviços de excelência à população. Então, estamos em campanha para a reabertura da base São Gabriel para o fortalecimento da Cemig.

E me permita só um último comentário. Quando você vai lá num posto Zema, quando ele tinha posto de gasolina, estava lá a propaganda: "Essa gasolina é batizada, é péssima, não compre."? Quando você vai nas lojas Zema comprar um eletrodoméstico, está escrito: "Essa geladeira estraga toda segunda-feira. Compre."? Não. Ninguém que vai vender alguma coisa a deprecia. O Zema deprecia o patrimônio público para depois querer vendê-lo. É uma lógica nova que estamos enfrentando em Minas Gerais. É péssimo, por isso compre. Nós estamos falando o contrário: a Cemig precisa continuar pública e de excelência, e com os seus lucros voltados para o Estado. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/9/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 30/9/2019, Ezequiel Gonçalves da Fonseca, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

exonerando, a partir de 30/9/2019, Márcia Helena Otoni de Souza Gonçalves, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 878, de 18 de dezembro de 2018)

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (4) Setembro/2018 a Agosto/2019													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.991.426,23	78.892.229,52		201.767.252,40		75.534.603,01	78.748.048,98		84.638.153,48		81.260.955,11			50.755.027,19
Pessoal Ativo	52.425.621,29			152.721.611,35		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	48.881.556,02	, .	54.595.934,97		51.193.884,51	50.996.340,62	728.221.921,66	1 ' 1
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.496.070,81	43.308.735,77		133.801.955,29		-	40.635.500,91	41.956.592,69	1	ĺ	42.628.274,89	42.422.742,22	614.025.595,51	50.755.027,19
Obrigações Patronais	8.929.233,38	8.909.893,01	8.903.106,31	18.919.402,38	· ·	7.878.797,31	8.245.825,51	8.477.078,94	9.209.551,79	8.724.089,42	8.565.314,42	8.573.270,40	114.192.814,06	1
Beneficios Previdenciários	317,10	362,10	348,81	253,68		. , .	229,60	229,60	295,20			,	3.512,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.565.804,94		26.630.087,72	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	29.448.315,62	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	29.866.492,96	,	30.042.218,51	·	30.067.070,60	30.131.133,28	379.975.926,35	1
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.428.723,71	26.530.501,83	26.487.350,91	48.757.487,20	29.290.568,45	29.699.100,89	29.708.745,79	29.595.321,75	29.884.471,34	41.677.564,82	29.909.323,43	29.964.783,83	377.933.943,95	1
Pensões	137.081,23	142.736,81	142.736,81	288.153,85	157.747,17	157.747,17	157.747,17	157.747,17	157.747,17	218.441,23	157.747,17	166.349,45	2.041.982,40	4
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (LRF-art.18,§ 1°)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1°) (II)	8.409.294,81	8.432.469,90	8.425.488,52	28.606.238,61	8.853.804,78	8.836.153,06	8.736.454,82	8.728.684,39	9.879.644,30	8.800.091,56	8.848.581,26	8.747.910,53	125.304.816,54	50.755.027,19
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	8.740,41	8.740,41	8.740,41	124.074,15	8.975,01	30.205,80	22.556,46	56.822,51	18.710,78	9.388,34	3.050,02	3.050,02	303.054,32	4.207.792,68
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,11	11.765.000,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	8.400.554,40	8.423.729,49	8.416.748,11	18.202.609,64	8.844.829,77	8.805.584,15	8.713.898,36	8.671.861,88	9.860.933,52	8.790.703,22	8.845.531,24	8.744.860,51	114.721.844,29	1
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (3)	0,00	0,00	0,00	10.279.554,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.279.554,82	34.782.234,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	70.582.131,42	70.459.759,62	70.775.679,12	173.161.013,79	73.323.588,39	66.698.449,95	70.011.594,16	71.458.285,76	74.758.509,18	96.872.082,86	72.412.373,85	72.379.563,37	982.893.031,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)

61.204.225.746,84

8 SOBRE A RCL AJUSTADA
61.204.225.746,84



DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)	982.893.031,47	1,61
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.224.084.514,94	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.162.880.289,19	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.101.676.063,44	1,80
FONTES: RCL: SIAFI-MG_SEE/SCCG_16/set/2019_10h e-50m: Dados da execução: SIAFI-MG_ALMG_02/set/2019_12h e-30m		

Notas: (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$69.995,81; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$233.058,51;

- (2) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP art.19, §1°, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- (3) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio devidas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) R\$10.279.554,82;
- (4) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 12 de janeiro de 2015.

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente — Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente — Deputado Carlos Henrique Alves da Silveira, 2º-vice-presidente — Deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, 3º-secretário — Deputado Arlen de Paulo Santos Silva, diretor-geral — Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

Página 35 de 35 www.almg.gov.br